



Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.994 DE 29/03/91

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Controle de Veículos e Oficinas

1688021211-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 900.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE:- Tesouraria

308030213-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 900.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE:- Cemitérios

1060326227-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000,00

ATIVIDADE:- Praças Públicas

1060328229-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 600.000,00

Projeto: Obras

1007021230-3111-Pessoal Civil.....Cr\$4.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$6.500.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Controle Veículos e Oficina

1688021211-3120-Material de Consumo.....Cr\$ 900.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE:- Direção da Política Financeira

307021212-3120-Material de Consumo.....Cr\$ 900.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS



Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

-02-

ATIVIDADE:- Cemitério

1060326227-4110-Obras e Instalações.....Cr\$ 4.700.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 6.500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 29 de Março de 1.991.


Alípio Soares Barbosa
-Prefeito Municipal-